



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 222/77 de 24 de setembro de 1977.

Autoriza a abertura do crédito suplementar que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS:

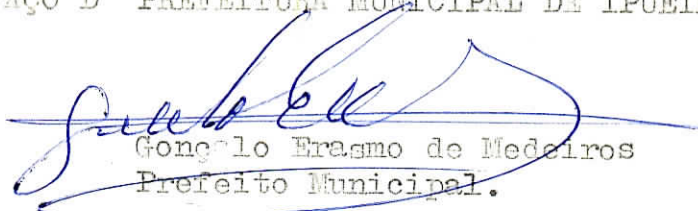
Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art.1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao Orçamento Vigente, o crédito suplementar da quantia de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para reforço das dotações insuficientemente consignadas no Orçamento do corrente ano.

Art. 2º- Para a cobertura do crédito que trata o artigo anterior, será feita na forma prevista no artigo 43, § 1º inciso 3º, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO D PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 24 de setembro de 1977.


Gonçalo Erasmo de Medeiros
Prefeito Municipal.

DEC. 396/77